



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI

Edição - 315

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

24 de maio de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR (02) DOIS DIAS E PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE MAIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por (02) dois dias e Ponto Facultativo o dia 24 de maio de 2024, em virtude do falecimento do Senhor **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA PONTES**, filho do ex-prefeito Zacarias Maurício de Pontes e marido da Professora Maria Cely Félix da Silva Pontes.

**Artigo 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 24 de maio de 2024.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional